



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552 - 1230 – alegres.leg..com.br



### PROJETO DE LEI Nº 001/2022 - CMA/ES

#### INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre, a ser comemorado anualmente no dia 04 (quatro) de outubro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Maurício de Oliveira Correa**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE**

Protocolo N° 000047/2022 Hora: 14:22:53

Data: 21/02/2022

PROJ. DE LEI N 001/2022 CMA VER. MAURICIO

